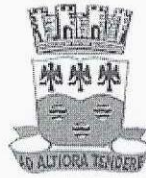




Liberado para Plenário sob o nº 206/1º
por Candido Ferreira de Freitas
07/05/2024 09:43:41



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Magda Alves



Assinado por 17-MAGDA ALVES DE MELO
SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSGEWEB

REQUERIMENTO

Protocolado em 07/05/2024 09:37:40

Ementa: **Requer ao Prefeito Sivaldo Albino e ao Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio-ambiente, Neilton Falcão, que garantam o cumprimento da Lei Municipal nº 4488/2018 e instituem o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais em Garanhuns.**

campo reservado



Aprovado por Unanimidade
em 19/05
Em 08 de 05 de 2024
[Signature]
PRESIDENTE

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulada solicitação ao Prefeito Sivaldo Albino e ao Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio-ambiente, Neilton Falcão, para que que garantam o cumprimento da Lei Municipal nº 4488/2018 e instituem o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais em Garanhuns.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista que a Lei Municipal nº 4488, sancionada em 2018, prevê a instituição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais em Garanhuns, todavia, tal Conselho nunca foi regulamentado.

A instituição do Conselho é fundamental para garantir a Proteção e Defesa dos Animais, tendo em vista ser um Órgão de natureza consultiva e deliberativa, que pode garantir a destinação e gerenciamento de receitas e meios para o desenvolvimento e a execução de ações voltadas à saúde, proteção, defesa e ao bem-estar dos animais no município de Garanhuns.

Garanhuns/PE, 07 de Maio de 2024

Magda Alves De Melo
Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N 00 em 19/06/2024

174

00411

[Signature]